

Decreto Nº 558 - de 24 de Agosto de 2026			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 406.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO			
O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1776, 24 de Agosto de 2026			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação			
2.18.00.16.482.0160.1.0062-1.700.000 - 4.4.90.51.00 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONVENIO	- - - - -	R\$	406.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	406.000,00
Total da Unidade 18	- - - - -	R\$	406.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	406.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 406.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.365.0205.1.0014-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE	- - - - -	R\$	176.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	176.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	176.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.17.512.0119.1.0019-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.451.0113.1.0025-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - -	R\$	10.000,00
2.06.00.15.451.0922.1.0026-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - -	R\$	50.000,00
2.06.00.17.512.0915.1.0033-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO	- - - - -	R\$	70.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0029-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	140.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	140.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.811.0701.1.0063-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	406.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 406.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Agosto de 2026

CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal

CPF: ***.348.036-**